

inventários físicos e financeiros, reavaliação de bens, atribuição de numeração fixada nos bens;

**Art.4º** - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação será de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 04/2022

**Contratada:** CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

**CNPJ:** 08.541.850/0001-09

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal  
Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2022

Prazo: 31 de Dezembro de 2022

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.82– SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – FICHA 90

**Signatários:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Gustavo Coelho Fontana (Representante legal da contratada)

**Processo:** 7051/2020

Tomada de Preços: 01-2021

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
PRESIDENTE



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio